

Ofício 2.523/2023-SEMAD


Viseu-PA, 05 de setembro de 2023.

A  
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr<sup>a</sup>, ofício nº0318/2023/GS/SEMOB, referente a **Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, para solicitação do **2º Aditivo de Prazo** da construção do sistema de Abastecimento de Água, Localidade de Fernandes Belo, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,



**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2023



Ofício N.º 0318 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 1 de setembro de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: Sr. Edilton Tavares Mendes  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PÁ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PÁ, Contrato Administrativo Nº 043/2022/CPL, que refere-se a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 - CONVÊNIO Nº 011/2022/ SEDOP.**

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **27/09/2023** a **25/03/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **98,62 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico;
- Relatório de Desempenho;
- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa e
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO  
PINTO  
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital  
por CARLOS AUGUSTO  
PINTO CORREA:00433788208

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



Ofício 1.158/2023-SEMAD

Viseu-PA, 31 de agosto de 2023.

A  
Secretaria Municipal de Obras  
Sr. CARLOS AUGUSTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

RECEBIDO ÀS 11:39 h


Em: 31/08/2023

Assinatura / Visto

Prezado secretario,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr<sup>a</sup>, documentos da **Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, responsável pela **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, na localidade de Fernandes Belo, neste município de Viseu/PA, para que seja feita a **Análise Técnica** referente ao 2º Aditivo de prazo para mesma. Segue documento em anexo.

Atenciosamente,

  
**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2023

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA



**Assunto:** ADITIVO DE PRAZO

**Contrato:** Nº 043/2022/CPL – **Concorrência Pública:** Nº 001/2022

**Convênio:** Nº 011/2022/SEDOP

**Contratada:** G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI.

**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 043/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois em razão de contratempos oriundos do clima e do período do inverno regional, os quais influenciaram na execução regular dos serviços e no acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com 98,62% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.



Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(27/09/2023 a 25/03/2024)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 01 de Setembro de 2023.

CARLOS  
AUGUSTO PINTO  
CORREA:004337  
88208

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788  
208

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONTRATO:** N° 043/2022/CPL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** N° 001/2022.

**CONVÊNIO:** N° 011/2022/SEDOP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Fernandes Belo no município de Viseu-PA.



Imagem 01: Construção do sistema de abastecimento de água.



Imagem 02: Construção do sistema de abastecimento de água.



Imagem 03: Construção do sistema de abastecimento de água.



Imagem 04: Construção do sistema de abastecimento de água.



Imagem 05: Construção do sistema de abastecimento de água.



Imagem 06: Construção do sistema de abastecimento de água.

CARLOS AUGUSTO  
PINTO  
CORREA:00433788  
208

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA





**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1  
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367-3



Viseu-PA, 31 de Agosto de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Viseu-PA.  
Ref.: Aditivo de PRAZO

**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S<sup>ª</sup>., a prorrogação de prazo do contrato referente a **construção do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, conforme o Convênio nº11/2022 e contrato nº043/2022/CPL**, por mais **180 dias**, através do **2º aditivo de prazo**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente. A obra se encontram com avanço físico de 98,62%. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N  
CONSTRUTORA  
LTDA:06789584  
000102

Assinado de forma  
digital por G C N  
CONSTRUTORA  
LTDA:0678958400  
0102

---

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 06.789.584/0001-02  
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 613.873.982-53